



SINDIRECEITA
Analistas-Tributários
Comissão Eleitoral – CE 2025

COMUNICADO CE nº 35/2025

Brasília, 29 de setembro de 2025

A Comissão Eleitoral **COMUNICA** que foi realizada em 26/09/2025 a **APURAÇÃO** dos votos computados durante o **TESTE DO SISTEMA DE VOTAÇÃO**. Como divulgado no Comunicado CE nº 30, de 18/09/2025, o Sistema de Votação foi disponibilizado para registro de votos em **chapas fictícias (Chapas Alfa, Beta, Delta, Gama, ...)** durante o período **das 10:00 horas do dia 19/09/2025 até as 10:00 horas do dia 22/09/2025**.

Todos os filiados na condição **APTOS A VOTAR no processo eleitoral de 2025** (relação divulgada no Comunicado CE nº 28, de 15/09/2025) tiveram a oportunidade de testar o sistema de votação, familiarizando-se com as telas e com os procedimentos para acesso ao ambiente de votação. Além disso, puderam registrar o voto em uma das chapas fictícias para os cargos da DEN e das DS, recebendo por e-mail ou gerando via programa o seu comprovante de votação. Tudo em consonância com o que ocorrerá nos dias da votação oficial, prevista para iniciar as 09:00 horas do dia 06/10/2025 e terminar as 17:00 horas do dia 08/10/2025.

A apuração dos votos computados no evento de teste ocorreu por meio de reunião virtual gravada (aplicativo TEAMS), para a qual foram convidados os fiscais de apuração indicados pelas Chapas concorrentes aos cargos da DEN.

Na oportunidade, foi demonstrado como ocorrerá a apuração oficial dos votos no dia 08/10/2025, os controles via chave pública e privada de criptografia, que conferem a segurança dos dados desde o momento da confirmação do voto até a sua contagem, garantindo que o voto foi computado. Dessa forma o eleitor tem a garantia que seu voto foi computado na urna, de maneira segura, preservando o sigilo do voto, ao mesmo tempo impedindo vincular o eleitor ao conteúdo do seu voto. Também assegura que um eleitor consiga votar uma única vez.

O teste foi considerado um **SUCESSO**, pois contou com a participação de 1072 votantes. Foram computados 2099 votos (sendo 1072 votos para DEN e 1027 votos para as DS). A diferença se deve ao fato de que algumas DS não apresentaram nenhuma chapa e, dessa forma, os eleitores dessas localidades votam apenas para a DEN, não sendo apresentada a eles a cédula de votação para a DS.

O Relatório de Apuração da Votação de Teste segue em anexo.

Comissão Eleitoral 2025

SINDIRECEITA